

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, descumprimento de normas estabelecidas no contrato nº 449051.032101.12, referente às obras do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, infringindo, em tese, os artigos 216, incisos VI, VII e VIII, 246, inciso I e 250, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA. Gabriel Guerra Calixto, MASP 1.331.090-9, época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, na Diretoria de Acompanhamento de Obras e Manutenção, recrutamento amplo, admissão 1. Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1301963 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 340/2019

Dispõe sobre a cooperação voluntária na unidade de Montes Claros-MG. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o disposto na Resolução n. 217/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Thiago Calixto Moraes Guimarães, MAdep 920, da cooperação voluntária junto à unidade de Montes Claros, com efeitos a partir do dia 09 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos na data mencionada e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

12 1303918 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO Nº 611/2019, referente à defensoria pública: 903.399-4, Helena de Almeida Pinto, publicado em 11/12/19: onde se lê a partir de 26/04/14, leia-se a partir de 26/09/14.

12 1303938 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a MAROLINDA DUTRA, MAdEP 0206, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, retroativamente, por 03(três) dias, no período de 27 a 29/11/2019.

12 1304013 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente à defensoria pública: 0493, Fernanda Monteiro de Ávila, publicado em 10/12/19: onde se lê por 05 dias referente ao 2º quinquênio, leia-se por 07 dias referente ao 2º quinquênio.

12 1303747 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel
109666-8 , TEN CEL QOPM PAULO JOSE AZEVEDO , da 19 CIA PM IND , a partir de 22/10/2019 , e sua transferência a partir de 23/10/2019

Ao Posto de Tenente Coronel
101935-5 , MAJ QOPM JULIO CESAR FERREIRA JACOMETTI , da 5 RPM , a partir de 28/10/2019 , e sua transferência a partir de 29/10/2019

120414-8 , MAJ QOS SERGIO ROBERTO FARACO , do HPM , a partir de 21/10/2019 , e sua transferência a partir de 22/10/2019

Ao Posto de Capitão
112566-5 , 1 TEN QOC ROBSIVALDO PEREIRA , do 67 BPM , a partir de 11/10/2019 , e sua transferência a partir de 12/10/2019

113300-8 , 1 TEN QOC AILTON FERREIRA DE SOUZA , do 50 BPM , a partir de 02/11/2019 , e sua transferência a partir de 03/11/2019

Ao Posto de 1º Tenente
122952-5 , 2 TEN QPPM JESUS WELLINGTON DA SILVA , da 10 CIA PM IND , a partir de 05/11/2019 , e sua transferência a partir de 06/11/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente
107679-3 , SUBTEN QPPM CLAUDIO ROBERTO DINIZ , do BPGD , a partir de 20/08/2019 , e sua transferência a partir de 21/08/2019

109527-2 , SUBTEN QPPM ANDRÉ WILSON DE FARIA , do 12 BPM , a partir de 01/09/2019 , e sua transferência a partir de 02/09/2019

DIÁRIO DO EXECUTIVO

103854-6 , SUBTEN QPE DENILSON LUIZ DOS SANTOS , da 8 RPM , a partir de 06/10/2019 , e sua transferência a partir de 07/10/2019
115544-9 , SUBTEN QOPM MAX ALEXANDRE ALHADAS HENRIQUES , do BTL RPAER , a partir de 22/09/2019 , e sua transferência a partir de 23/09/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente
105957-5 , 1 SGT QPPM SERGIO CASSIO PEREIRA SILVA , da CAA-1 , a partir de 18/11/2019 , e sua transferência a partir de 19/11/2019

108695-8 , 1 SGT QPPM EDRIANO JOSE PASSARINI , da 1 CIA PM MAMB , a partir de 10/07/2019 , e sua transferência a partir de 11/07/2019

111036-0 , 1 SGT QPPM LUIZ WALTER SOARES FONSECA , do 10 BPM , a partir de 25/10/2019 , e sua transferência a partir de 26/10/2019

111935-3 , 1 SGT QPPM GLAUCIO NEIVA BRAULIO , do 28 BPM , a partir de 23/10/2019 , e sua transferência a partir de 24/10/2019

A Graduação de 1º Sargento
101259-0 , 2 SGT QPPM MARCIO CLAYTON ALVES MOREIRA , do 22 BPM , a partir de 03/11/2019 , e sua transferência a partir de 04/11/2019

101944-7 , 2 SGT QPPM MAX MULLER DA SILVA , do 6 BPM , a partir de 16/10/2019 , e sua transferência a partir de 17/10/2019

103475-0 , 2 SGT QPPM DENIS CESAR CRAVO , da 7 CIA PM RV , a partir de 17/10/2019 , e sua transferência a partir de 18/10/2019

105414-7 , 2 SGT QPPM SEBASTIAO JOSE DA COSTA , do BPTRAN , a partir de 14/09/2019 , e sua transferência a partir de 15/09/2019

106244-7 , 2 SGT QPPM REGINALDO AUGUSTO DE SOUZA , do 12 BPM , a partir de 17/09/2019 , e sua transferência a partir de 18/09/2019

106399-9 , 2 SGT QPPM ENIR MIRANDA FILHO , do 17 BPM , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019

107613-2 , 2 SGT QPPM CLEUTON TEIXEIRA DA SILVA , do 46 BPM , a partir de 18/10/2019 , e sua transferência a partir de 19/10/2019

107856-7 , 2 SGT QPPM REINAN ANTONIO COELHO , do 40 BPM , a partir de 07/11/2019 , e sua transferência a partir de 08/11/2019

108344-3 , 2 SGT QPPM VANDERLI DE SOUZA NOBRE , da 5 CIA PM IND , a partir de 19/08/2019 , e sua transferência a partir de 20/08/2019

109308-7 , 2 SGT QPPM SERGIO DE CASTRO , do 21 BPM , a partir de 25/10/2019 , e sua transferência a partir de 26/10/2019

110583-2 , 2 SGT QPPM TARCISIO DIAS NAVES , do 24 BPM , a partir de 20/10/2019 , e sua transferência a partir de 21/10/2019

110937-0 , 2 SGT QPPM ROSINEI SOARES DE ALMEIDA , do 35 BPM , a partir de 10/06/2019 , e sua transferência a partir de 11/06/2019

111121-0 , 2 SGT QPPM DAVIDSON LUCAS LOURENCO , da 3 CIA PM IND PE , a partir de 18/07/2019 , e sua transferência a partir de 19/07/2019

111368-7 , 2 SGT QPPM PAULINO NEVES BARBOSA , do 38 BPM , a partir de 05/11/2019 , e sua transferência a partir de 06/11/2019

113265-3 , 2 SGT QPPM MARCIO FELIX MENDES SANTOS , da 11 CIA PM MAMB , a partir de 07/11/2019 , e sua transferência a partir de 08/11/2019

118058-7 , 2 SGT QPPM MARCIO DIAS OLIVEIRA , do 18 BPM , a partir de 01/11/2019 , e sua transferência a partir de 02/11/2019

118815-0 , 2 SGT QPPM RONALDO MARTINS , da 9 CIA PM MAMB , a partir de 14/07/2019 , e sua transferência a partir de 15/07/2019

120544-2 , 2 SGT QPPM WELLINGTON FERNANDES TROVAO , do BPGD , a partir de 23/09/2019 , e sua transferência a partir de 24/09/2019

A Graduação de 2º Sargento
101805-0 , 3 SGT QPPM AGNALDO AUGUSTO DA SILVA , do 40 BPM , a partir de 24/11/2019 , e sua transferência a partir de 25/11/2019

103765-4 , 3 SGT QPPM REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA , do BPTRAN , a partir de 28/10/2019 , e sua transferência a partir de 29/10/2019

104003-9 , 3 SGT QPPM RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA , da 6 RPM , a partir de 04/11/2019 , e sua transferência a partir de 05/11/2019

104051-8 , 3 SGT QPPM JOSE SERGIO DE SOUZA , do 14 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019

104084-9 , 3 SGT QPPM ROGERIO DE OLIVEIRA LAGE , do 53 BPM , a partir de 11/09/2019 , e sua transferência a partir de 12/09/2019

104697-8 , 3 SGT QPPM CLAUDIO FERNANDO LOURENCO MARTIN , do BPGD , a partir de 07/09/2019 , e sua transferência a partir de 08/09/2019

104831-3 , 3 SGT QPPM MARCELO MOREIRA DA CRUZ , do 39 BPM , a partir de 12/11/2019 , e sua transferência a partir de 13/11/2019

105615-9 , 3 SGT QPPM WILLER JEFFERSON DOS ANJOS BARBOSA , do 16 BPM , a partir de 02/11/2019 , e sua transferência a partir de 03/11/2019

107376-6 , 3 SGT QPPM ORIEL PINTO DA SILVA , do 5 BPM , a partir de 17/11/2019 , e sua transferência a partir de 18/11/2019

108273-4 , 3 SGT QPPM ALEXSANDRO GONCALVES RIO , do 36 BPM , a partir de 23/06/2019 , e sua transferência a partir de 24/06/2019

108375-7 , 3 SGT QPPM HELTON RODRIGUES DE SOUSA , do 53 BPM , a partir de 28/09/2019 , e sua transferência a partir de 29/09/2019

108490-4 , 3 SGT QPPM JOAO FRANCISCO DIAS , do 56 BPM , a partir de 24/10/2019 , e sua transferência a partir de 25/10/2019

108604-0 , 3 SGT QPPM LEONARDO EUSTAQUIO DOS REIS , do 17 BPM , a partir de 03/11/2019 , e sua transferência a partir de 04/11/2019

109306-1 , 3 SGT QPPM LUIZ CHARLES GEBER DE OLIVEIRA , do 6 BPM , a partir de 17/10/2019 , e sua transferência a partir de 18/10/2019

109348-3 , 3 SGT QPPM FERNANDO DA SILVA MOREIRA , do 21 BPM , a partir de 06/11/2019 , e sua transferência a partir de 07/11/2019

109358-2 , 3 SGT QPPM WILSON ADRIANO DA SILVA , do 16 BPM , a partir de 10/11/2019 , e sua transferência a partir de 11/11/2019

109583-5 , 3 SGT QPPM VANDERLEI ANTONIO DE AGUIAR , do 43 BPM , a partir de 09/11/2019 , e sua transferência a partir de 10/11/2019

109592-6 , 3 SGT QPPM MARCELO RODRIGUES DAS DORES , do 52 BPM , a partir de 06/10/2019 , e sua transferência a partir de 07/10/2019

109709-6 , 3 SGT QPPM DARLENE MARA JESUS SANTANA CARNEIRO , da 6 RPM , a partir de 03/11/2019 , e sua transferência a partir de 04/11/2019

109959-7 , 3 SGT QPPM BENEDITO EUSTAQUIO DIAS DOS REIS , do 46 BPM , a partir de 30/10/2019 , e sua transferência a partir de 31/10/2019

112512-9 , 3 SGT QPPM PAULO ROGERIO VELOSO DO CARMO , do 47 BPM , a partir de 01/11/2019 , e sua transferência a partir de 02/11/2019

115744-5 , 3 SGT QPPM JOSE LIBERIO NUNES , do 60 BPM , a partir de 29/10/2019 , e sua transferência a partir de 30/10/2019

116100-9 , 3 SGT QPPM EDNALDO DE SOUZA , do 26 BPM , a partir de 18/11/2019 , e sua transferência a partir de 19/11/2019

116647-9 , 3 SGT QPPM JUVERCINO DE OLIVEIRA , do 14 BPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019

116746-9 , 3 SGT QPPM ROGERIO BRAZ DE MEDEIROS , do 52 BPM , a partir de 01/10/2019 , e sua transferência a partir de 02/10/2019

117297-2 , 3 SGT QPPM JULIO CESAR PEREIRA , do 18 BPM , a partir de 21/11/2019 , e sua transferência a partir de 22/11/2019

117630-4 , 3 SGT QPPM ALEXANDRE DIAS , da 10 CIA PM IND , a partir de 22/11/2019 , e sua transferência a partir de 23/11/2019

118582-6 , 3 SGT QPPM CLEBER ANTONIO ARAUJO , da 7 CIA PM IND , a partir de 23/09/2019 , e sua transferência a partir de 24/09/2019

119305-1 , 3 SGT QPPM ROMULO PEREIRA DA TRINDADE , da 16 RPM , a partir de 11/11/2019 , e sua transferência a partir de 12/11/2019

120169-8 , 3 SGT QPPM JOSE CARLOS RECHIERI , do 65 BPM , a partir de 13/09/2019 , e sua transferência a partir de 14/09/2019

120226-6 , 3 SGT QPPM MARCOS DE SOUZA TEIXEIRA , da 9 RPM , a partir de 24/11/2019 , e sua transferência a partir de 25/11/2019

120751-3 , 3 SGT QPPM JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS , do HPM , a partir de 31/10/2019 , e sua transferência a partir de 01/11/2019

120874-3 , 3 SGT QPPM EVERARDO ANDRE CARDOSO , do 45 BPM , a partir de 24/10/2019 , e sua transferência a partir de 25/10/2019

121305-7 , 3 SGT QPPM EDSON EMIDIO DE ANDRADE , do 7 BPM , a partir de 07/11/2019 , e sua transferência a partir de 08/11/2019

121631-6 , 3 SGT QPPM CLEBER MORAIS DOS SANTOS , do 65 BPM , a partir de 19/08/2019 , e sua transferência a partir de 20/08/2019

121695-1 , 3 SGT QPPM FLAVIO VIEIRA DA SILVA , do 10 BPM , a partir de 09/11/2019 , e sua transferência a partir de 10/11/2019

121975-7 , 3 SGT QPPM EMERICK FELIZARDO DE SOUZA , da CAA-1 , a partir de 18/09/2019 , e sua transferência a partir de 19/09/2019

123071-3 , 3 SGT QPPM UIDSLEY COUTINHO DE SOUZA , da 15 CIA PM IND , a partir de 23/09/2019 , e sua transferência a partir de 24/09/2019

123247-9 , 3 SGT QPPM MARCELO GONCALVES DA SILVA , da 1 RPM , a partir de 10/10/2019 , e sua transferência a partir de 11/10/2019

127367-1 , 3 SGT QPPM RONILDO FELICIO DA SILVA , do 8 BPM , a partir de 31/10/2019 , e sua transferência a partir de 01/11/2019

A Graduação de 3º Sargento
102279-7 , CB OPPM ALEXANDRE DOS SANTOS DEZALIRA , do 42 BPM , a partir de 22/10/2019 , e sua transferência a partir de 23/10/2019

109465-5 , CB OPPM MIGUEL LEAO AMANCIO DE SOUZA , do 67 BPM , a partir de 23/10/2019 , e sua transferência a partir de 24/10/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente;

Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento
112062-5 , 2 SGT QPPM ELAINE DE FATIMA CREMASCO DE SALLES , do 29 BPM , a partir de 08/10/2019 , e sua transferência a partir de 09/10/2019

113107-7 , 2 SGT QPPM SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS , da 3 CIA PM IND PE , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019

A Graduação de 2º Sargento
109417-6 , 3 SGT QPPM MARGARIDA MARIA COELHO LIMA , da 8 RPM , a partir de 07/10/2019 , e sua transferência a partir de 08/10/2019

118860-6 , 3 SGT QPPM MARIA JOSE DE OLIVEIRA , da 11 CIA PM IND , a partir de 30/09/2019 , e sua transferência a partir de 01/10/2019

119480-2 , 3 SGT QPPM SIMONE APARECIDA PIRES , do 2 BPM , a partir de 25/10/2019 , e sua transferência a partir de 26/10/2019

119661-7 , 3 SGT QPPM ARIANE SILVA ALVES , do 66 BPM , a partir de 30/05/2019 , e sua transferência a partir de 31/05/2019

120241-5 , 3 SGT QPPM ADRIANA MARIA BATISTA , do 1 BPM , a partir de 14/11/2019 , e sua transferência a partir de 15/11/2019

120565-7 , 3 SGT QPPM KELLY CRISTINA MARTINS GOULART , do 16 BPM , a partir de 10/10/2019 , e sua transferência a partir de 11/10/2019

121258-8 , 3 SGT QPPM BARBARA REGINA MOREIRA DE MATOS , do CTPM , a partir de 08/11/2019 , e sua transferência a partir de 09/11/2019

121479-0 , 3 SGT QPPM ANA MARTHA BELLOSE SOBREIRA , do 2 BPM , a partir de 28/10/2019 , e sua transferência a partir de 29/10/2019

122116-7 , 3 SGT QPPM ADRIANA MARIA DE JESUS VIANA , do 40 BPM , a partir de 26/11/2019 , e sua transferência a partir de 27/11/2019

122125-8 , 3 SGT QPPM JOANA DARC ROSA ALVES , da 7 CIA PM IND , a partir de 06/09/2019 , e sua transferência a partir de 07/09/2019

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005